



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 14/8/2023

DECRETO Nº 5.063/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 11 de agosto de 2023

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0015.1095	Implementar a Saúde e Qualidade de Vida do Servido	4.4.90.52.13	1.500.0000.0000	15.000,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.91	2.500.0025.0000	100.000,00
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.91	1.540.0030.0000	1.000.000,00
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.34.00	1.500.0025.1001	14.800,00
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.42	2.500.0025.0000	70.000,00
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.99	1.540.0030.0000	162.000,00
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.14	1.540.0030.0000	2.500,00
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.33	1.540.0030.0000	30.000,00
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	1.540.0030.0000	10.000,00
12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.91	1.540.0030.0000	450.000,00
12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.93.02	1.500.0000.0000	29.528,25
12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.93.02	1.501.0000.0000	73.484,71
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.34.00	1.500.0025.1001	7.002,00
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.42	2.500.0025.0000	10.000,00
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.99	1.540.0030.0000	68.000,00
12.365.0004.2240	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.91	1.540.0030.0000	450.000,00
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.42	2.500.0025.0000	10.000,00
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.99	1.540.0030.0000	102.000,00
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.04.01	1.540.0030.0000	730.000,00
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.04.01	1.540.0070.1070	3.120.000,00
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.04.14	1.540.0030.0000	6.000,00
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.14	1.500.0000.0000	15.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.01	1.500.0000.0000	64.000,00
23.00.00	SEC. TRABALHO, EMPREGO E RENDA			
23.01.00	Sec. Trabalho, Emprego e Renda			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.14	1.500.0000.0000	6.000,00
TOTAL				6.545.314,96

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0015.1095	Implementar a Saúde e Qualidade de Vida do Servido	3.3.90.30.16	1.500.0000.0000	15.000,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0004.2021	Garantir e manter o funcionamento e as atividades	3.3.90.47.17	1.500.0000.0000	100,00
12.122.0004.2021	Garantir e manter o funcionamento e as atividades	3.3.90.92.36	1.500.0000.0000	295,00
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.34.00	1.500.0025.1001	16.302,00
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.92.11	1.500.0000.0000	3.327,88
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.92.13	1.500.0000.0000	1.081,06
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.92.94	1.500.0000.0000	958,81
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.92.96	1.500.0000.0000	139,44
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.92.06	1.500.0000.0000	23,20
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.92.93	1.500.0000.0000	382,30
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.91	2.500.0025.0000	190.000,00
12.361.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.39.99	1.501.0000.0000	681,91
12.361.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.92.30	1.500.0000.0000	16.000,00
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.08	1.540.0030.0000	32.500,00
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.91.13.20	1.540.0030.0000	10.000,00
12.365.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.99	1.540.0030.0000	782.000,00
12.365.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.30.22	1.500.0025.1001	5.500,00
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	1.080,00
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.99	1.501.0000.0000	71.985,20
12.365.0004.2240	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.99	1.540.0030.0000	1.450.000,00
12.365.0004.2241	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.39.99	1.501.0000.0000	817,60
12.365.0004.2241	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.92.30	1.500.0000.0000	4.000,00
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.91.13.08	1.540.0030.0000	6.000,00
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.91.13.20	1.540.0070.1070	3.120.000,00
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.91.92.05	1.500.0000.0000	2.000,00
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.540.0030.0000	730.000,00
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.92.13	1.500.0000.0000	140,56
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.244.0006.2031	Construir, reformar e ampliar equipamentos da Assi	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	15.000,00
15.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO			
15.01.00	Secretaria de Desenv. Econômico			
11.334.0030.1171	Apoiar parcerias público-privadas.	3.3.90.35.99	1.500.0000.0000	35.000,00
11.334.0032.2182	Implementar e planejar o desenvolvimento sustentáv	3.3.90.39.55	1.500.0000.0000	29.000,00
23.00.00	SEC. TRABALHO, EMPREGO E RENDA			
23.01.00	Sec. Trabalho, Emprego e Renda			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.42	1.500.0000.0000	6.000,00
TOTAL				6.545.314,96